



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 11, DE 17 DE DEZEMBRO 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno, diante da necessidade da apreciação de matérias relevantes e urgentes.

RESOLVE:

1. Deliberar pela **realização de sessão extraordinária no dia 22 de Dezembro de 2025 (segunda feira), às 14:00hrs.**

• **Apreciação em 2ª Discussão - PROJETO DE LEI Nº 63/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 17 de Dezembro de 2025.

VER. WILLIAN FREITAS
Presidente

VER. JOAQUIM EQUIP
Vice-Presidente

VER. LUIZ ROBERTO S. CORRÊA
1º Secretário

VER. ELIAS BARRIGA
2º Secretário